



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS e a fornecedora **CLINICA NUTRICIONAL LTDA. – EPP** conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO

NOMES:

- Jéssica Barbosa Fernandes;
- Indianara Ferronato Pereira.

PROCESSO: 168/2024

CONTRATO N° 09/2025.

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO É O “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES INFANTIS, COMPLEMENTOS E DIETAS ENTERAIS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS”.

. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/02/2025

VIGÊNCIA: 31/07/2025

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 14 de fevereiro de 2025.

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

